6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

ATA CMDCA 772ª RO

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Cátia Prometi, Ércule Alfredo Notte, Anderson Lopes Menezes, Ana Paula da Mota Borges e Sebastião; como conselheiros suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Simone Alves da Silva, Carlos Eduardo O. Rocha, Luayra Cristina, Paula, Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Andreia Cassia da Cruz Martins Josenildo de Freitas, Luciana R., Cleide, Valquiria. 1) Abertura: A reunião foi instalada às 09 horas e 10 minutos, pela Sra. Simone, vice coordenadora deste Conselho, a qual cumprimenta e agradece a presença de todos. 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Sílvia de Araújo Donnini (licença tratamento de saúde de familiar), Júlia Benício, Pery Rodrigues, João Abukater, Geraldo Reple e Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Matheus (compromisso profissional), Rogério Renó, Simone Souza, Érica e Fábio (férias). Na abertura da reunião a Sra. Adriana Ciqueira secretária executiva esclarece que excepcionalmente hoje devido à ausência de dois membros da Mesa Coordenadora do poder público, e na questão da paridade, como não há previsão no Regimento Interno se faz necessária a consulta ao pleno deste Conselho se concordam na realização da reunião com os membros da sociedade civil, e uma indicação de um membro do poder público somente para essa reunião, sendo como sugestão a Sra. Tatiana que é suplente da Sra. Silvia, para compor a Mesa Coordenadora nesta reunião. Todos os conselheiros aprovam e concordam com a proposta. Posto em votação as justificativas de ausência, são aprovadas por 14 votos. 3) Em seguida, a Sra. Simone esclarece que passamos ao item três da pauta sobre a aprovação das atas, feita de acordo com o regimento do Conselho, o envio das atas aos Conselheiros com antecedência por e-mail, e podemos de acordo com o regimento realizar a supressão da leitura das atas e se há algum questionamento e se os conselheiros concordam. A Sra. Adriana faz a leitura enviada para acréscimo na ata da 771ª Reunião Extraordinária pela conselheira Tatiana, na linha 75 a senhora Taiana: "com

declaração de voto acolhe os fatos trazidos que são muito graves, no entanto o voto é para manutenção pela cassação pois na manifestação da recorrente está escrito que ela pagou para a panfletagem infringindo assim o art.36 "a" da Lei nº 6.159/2011. A Sra. Simone pergunta se mais alguém gostaria de acrescentar algo, ou se podemos votar a aprovação das atas. Sem nenhuma objeção, passou-se para a votação pela aprovação das atas: 763ª RO, 764ª RE, 765 ª RE, 766ª RE, 767ª RE, 768ª RE, 769ª RE, 770ª RE e 771ª RE. As atas foram aprovadas por treze votos com uma abstenção com declaração de voto do Sr. Anderson, que não se sente à vontade para votar , pelo tempo exíguo e impossibilidade da constatação de fato do que foi falado. Na sequência da reunião o item 4) informes: 4a) Sobre a posse da nova gestão do Conselho Tutelar que será em 10/01/2024. E não está definido o horário e o local, pois hoje teríamos a última reunião do ano, mas como proposta da Mesa Coordenadora serão necessárias mais duas reuniões, para definir local e horário e para a Comissão de Registro e Técnica. 4b) Status sobre proposta de repasse de recurso via FUMCAD, a retomada de abertura de edital e chamamento público das instituições no ano que vem, pois esse ano foi de muito trabalho e não foi possível, é uma devolutiva para vocês que não foi esquecido. 5) Propostas da Mesa Coordenadora: 5a) Definição da primeira reunião ordinária e das Comissões de Trabalho em 2024 no dia 28/02/2024 e as comissões retornem no início de fevereiro e da necessidade das duas reuniões extraordinárias para a definição de posse e da comissão de registro e técnica. O conselheiro Anderson pergunta se quem dá a posse é o poder público ou o CMDCA? A previsão da data já temos, a Sra. Adriana esclarece que quem faz a organização é o CMDCA. A Conselheira Vera da sugestão que a posse seja dia 09/01, pois a partir da meia noite já são conselheiros, em ato contínuo e formal. O conselheiro Sr. Anderson acrescenta que depois de 2019 com a unificação, as posses são dadas no dia de início do mandato, nós vamos aprovar, más não temos poder de dizer o local, temos que consultar. A Sra. Simone apresenta que precisamos deliberar duas reuniões para esse ano. Coloca-se em votação sobre a primeira Reunião Ordinária no dia 28/02/2024 e as comissões de registro e técnica e jurídico financeira no início de fevereiro. Foram aprovadas por 15 votos favoráveis. E em seguida passou-se para a deliberação das duas reuniões extraordinárias e que as datas serão informadas aos

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

conselheiros até o próximo dia 15/12/2023. A conselheira Sra. Maria Rita explica que temos várias entidades para apresentação e deliberação dos registros das entidades. É colocado em votação para a realização de duas reuniões extraordinárias diante da necessidade apresentada. A proposta de duas reuniões foi aprovada por 13 votos, 01 abstenção e 02 votos pela realização de uma reunião. 5b) Devolução de valor depositado por engano ao FUMCAD (SB nº 9275/2023 e 9290/2023), são apresentados os documentos com comprovantes de depósito e solicitação de devolução. E são verificados e confirmados os documentos de legitimidade de quem solicitou a devolução, e posto em votação o pedido de devolução dos valores de cem reais e duzentos e cinquenta reais foi aprovado por 14 votos. Passa-se para a explanação do item: 5b) Comissão de Registro e Técnica, com a conselheira Sra. Maria Rita que relata que tinham o foco de quatro entidades e chegaram dois pedidos judiciais e explica da necessidade de tarefa conjunta realizada com a Comissão Jurídico Financeira. A conselheira Sra. Katia apresenta que as entidades estavam com todos os documentos entregues e que faltavam a atestação de eficiência a ser emitida pelo Conselho Tutelar e foram emitidas da: ESPRO, ABASC, ASSIMD e do Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão e se já podem emitir o registro de renovação. O conselheiro Sr. Anderson acrescenta que para o próximo ano possa aferir antes e que sejam encaminhados os pareceres com antecedência. É aberta a palavra a assistente social, representante da ESPRO, e será encaminhado com todas as especificações de acordo com a visita realizada pelo Conselho Tutelar. O conselheiro Anderson coloca que o registro da necessidade do parecer nasce da própria resolução que esse conselho aprovou e segundo que o que estava pendente era a questão da atestação e que avançou, e a segunda coisa é que pensando no sistema de garantia de direitos e órgão de defesa cabe estender ao CMDCA e outros órgãos acompanhar o serviço na cidade, embora tenhamos avancado na questão da atestação, mas temos um desafio enorme que está previsto no ECA art. 90, que também são responsáveis pela atestação o Ministério Público e o Judiciário também para cumprir na íntegra e precisamos realizar esse diálogo. É colocado em votação pelo pleno cada entidade pela renovação do registro: 1) ASSIMD aprovada a renovação com 14 votos e 01 abstenção; 2) ABASC aprovada a renovação por 13 votos, 01

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

abstenção e um voto impedido pois a conselheira Ana Paula é da entidade. 3) Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão aprovada a renovação por 14 votos e 01 abstenção; 4) ESPRO aprovada a renovação por 15 votos favoráveis. A Sra. Simone ressalta a importância da renovação do certificado para a instituição. A Sra. Katia esclarece que o Conselho Tutelar se comprometeu a entregar até 19/12/2023 as atestações e tem duas entidades que são de acolhimento e que estão com ações judiciais por causa da atestação: o Lar Escola Jesuê e Lar Escola Pequeno Leão, e assim que o Conselho Tutelar entregar esse atestado, pergunta se todos aprovam que seja expedido o certificado, só falta esse documento, e só vai dar prosseguimento condicionado com a entrega dele. E se não entregarem precisará ser expedido um ofício para o Ministério Público explicando que não foi entregue a atestação pelo Conselho Tutelar, todos os conselheiros concordam em relação a essas duas entidades citadas. Foi aprovada a renovação do Lar Escola Pequeno Leão por 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Em seguida foi aprovada a renovação do Lar Escola Jesuê por 14 votos e 01 abstenção. O próximo tema da pauta sobre o termo de compromisso será pauta para a próxima reunião extraordinária. O conselheiro Anderson pergunta uma dúvida sobre a substituição da instituição que ele representa a suplente Elaine sairá e será o Sr. Josenildo o novo suplente qual é o prazo para publicação. A Sra. Adriana secretária executiva esclarece que se não for publicado essa semana será na próxima. O Sr. Josenildo coloca que a comissão dos trabalhadores da fundação criança perguntaram sobre a reunião com o MP, e se a convocação e que seria sobre políticas públicas, e defende que os atendimentos de políticas públicas e servicos que não foram repostas, e que a defesa não é corporativista institucional, e sim o atendimento de adolescentes, quem está atendendo e que os serviços sejam garantidos. A conselheira Neide acrescenta que quando a criança fazia 14 anos tinha uma continuidade, e o serviço de convivência antes tinha uma adesão ao mercado de trabalho.6 - Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Simone Alves da Silva dá por encerrada a reunião às 10 horas 40 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Roberta Alonso Nunes, a qual assina juntamente com a Sra. Simone Alves da Silva, vice coordenadora do CMDCA/SBC e com a Sra. Ana Paula Mota Borges, primeira secretária do CMDCA/SBC.

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116